



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
GABINETE DO PREFEITO



Despacho Decisório de Adjudicação e Homologação
Pregão Presencial nº 064/2025-SRP – Processo Licitatório nº 128/2025

O Prefeito Municipal de Apuí-AM, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo; **CONSIDERANDO**, todos os documentos que constam acostados aos autos, os quais demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº. 14.133/21;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta no processo licitatório em referência e a manifestação da Assessoria Jurídica deste órgão, opinando pela possibilidade legal da conclusão do procedimento licitatório;

R E S O L V E:

I – ADJUDICAR a contratação em favor da(s) empresa(s):

CEL ATIVIDADE MÉDICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 23.350.404/0001-00, para o lote I, com o Valor Total de R\$ 10.994.000 (dez milhões, novecentos e noventa e quatro mil reais).

AS CLÍNICA MÉDICA OCUPACIONAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 25.531.739/0001-50, para o Lote II, com o Valor Total de R\$ 2.861.300,00 (dois milhões, oitocentos e sessenta e um mil e trezentos reais).

II – HOMOLOGAR a deliberação final do procedimento do Processo Licitatório nº 128/2025, do Pregão Presencial nº 064/2025 - SRP, cujo objeto é Registro de Preço para Eventual Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Médicos Clínicos, Especialistas e Exames por Imagem, para Atender as Necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Apuí.

III – DETERMINAR ao setor competente a convocação do(s) preponente(s) vencedora(s) para assinatura da Ata de Registro, nos termos da legislação pátria vigente.

IV – PUBLICAR o presente Despacho, na forma da Lei, para fins de eficácia.

Apuí - AM, 12 de janeiro de 2026.


Antônio Marcos Maciel Fernandes
Prefeito Municipal

